



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 02 de fevereiro de 2024, convocada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente e Aparecido Miguel como Primeiro Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA e ausente o Vereador JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 09h40min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a convocação de sessão extraordinária solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 02/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 02/2024, o qual contém a ementa: “Autoriza o Poder Público Municipal a desafetar bens móveis para fins de alienação, em consonância com o art. 96 da Lei Orgânica do Município, e com o art. 31 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 04/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 04/2024 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Abre crédito adicional especial no valor de R\$100.000,00 e dá outras providências”, com a finalidade de adequação da Lei nº 1.983/23 considerando a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

alteração de fonte pelo TCE, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Por fim, o Senhor Presidente informou que esta ata seria lida e apreciada na presente sessão, sendo que a presente deliberação foi colocada em votação e aprovada pelos Vereadores presentes. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.



JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024




JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário (ausente)



APARECIDO MIGUEL
2º Secretário



ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

ANDRE LUIS TEIXEIRA

Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

SUMITAKA TAMURA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
	Aprovado	Rejeitado	Data
1º	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	02/02/24
2º	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___/___/___
3º	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___/___/___
Ass.	2ª Sessão Extraordinária		

Publicado em	05 / 02 / 24
Página	335
Jornal	D.O.M.

Edição 2854.

Art. 1º– Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar de forma não onerosa (doar) diretamente aos beneficiários do Programa Minha Minha Vida, os lotes urbanos de que trata a Legislação municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná, 02 de fevereiro de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Robson Luis Cavenaghi

Código Identificador:533CD7CC

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO 028 DE 2024

DECRETO Nº 028/2024

São Pedro do Paraná-PR, 02 de Fevereiro de 2024.

Declara de utilidade pública área de terras para fins de implantação de um Conjunto Habitacional – Desfavelamento.

NEILA DE FATIMA LUIZAO FERNANDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando o art. 8º, da Lei 12.651/2012, que prevê a possibilidade de intervenção ou supressão de vegetação em área de preservação permanente nos casos de utilidade pública.

Considerando a lei Municipal 018/2011 – Artigo 22 Alínea “a” – Lei de Uso e Ocupação do Solo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública de interesse social e de Licenciamento Ambiental, as áreas de terra discriminadas localizadas na Zona Especial de Interesse Social – ZEIS previstas nos Plano Diretor na Lei de Uso e Ocupação do solo 018/2011, a seguir discriminada:

Area 01

Doada a COHAPAR para implantação de um conjunto habitacional, com 26 unidades no Distrito de Porto São José.

Lote A-1 urbano, da subdivisão do lote “A”, desmembrado do imóvel constituído da 4ª parte da subdivisão de uma área maior, situado no Distrito de Porto São José, município de São Pedro do Paraná, Comarca de Loanda Estado do Paraná, com área de 10.691,00 metros quadrados.

Sua Coordenada Geográfica conforme matrícula mãe (da origem da subdivisão): Matrícula 30.609 – “Partindo do marco 01 nas coordenadas X= 276932,2085 e Y 7485924,5628, segue no rumo SE 84º49’00”NW confrontando com o Lote nº A-2, desta subdivisão, numa distância de 136,00 metros, até o marco 02, deste deflete e segue a esquerda, no rumo NW 33º29’12” SE, confrontando com o Lote A- Remanescente desta subdivisão, numa distancia de 108,26 metros, até o marco 03, deste deflete e segue a esquerda no rumo NW 48º00’44” SE, confrontando com área de Preservação Permanente, numa distância de 91,02 metros até o marco 04, deste deflete e segue a esquerda, no rum SW 10º51 NE, confrontando com lote A-3, desta subdivisão e com áreas do Distrito de Porto São José, numa distancia de 139,13 metros, até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição”.

Area 02

PATRIMONIO MUNICIPAL – DESTACADA MATRICULA 19.518

CONJUNTO COHAPAR – BID – BANCO INTERAMERICANDO DE DESENVOLVIMENTO AREA 7.720,00 M2.

PARCELAMENTO DE UMA ÁREA DE TERRAS COM 2,42 HECTARES, OU SEJA, 1,00 ALQUEIRE TIPO PAULISTA, DESTACADA DE UMA ÁREA COM 476,50 HECTARES, FORMADA PELA 4ª PARTE, DO IMÓVEL CONSTITUÍDO PELA SUBDIVISÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS COM 2.739,00 HECTARES, SITUADO DO DISTRITO DE PORTO SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, COMARCA DE LOANDA, ESTADO DO PARANÁ, MATRÍCULA Nº 19.518. MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA = 990.00 m² SE ENCONTRA DENTRO DAS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: "INICIA-SE NO MARCO DENOMINADO '0=PP', LOCALIZADO NO INTERIOR DO IMÓVEL DENOMINADO DE UMA ÁREA DE TERRAS COM 2,42 HECTARES; DO MARCO '0=PP', SEGUE CONFRONTANDO COM A RUA AREIA BRANCA, SEGUE COM O RUMO N03º 19' 12.70"E, E DISTÂNCIA DE L=74.910m, ATÉ O MARCO '1'; SEGUE CONFRONTANDO COM O LOTE A-3, COM O RUMO N73º 06' 00.00"W, E DISTÂNCIA DE L=92.588m ATÉ O MARCO '2'; SEGUE CONFRONTANDO COM A ÁREA REMANESCENTE DE UMA ÁREA DE TERRAS COM 2,42 HECTARES, MATRÍCULA 19.518, COM O RUMO S03º 19' 12.70"W, E DISTÂNCIA DE L=96.650m, ATÉ O MARCO '3'; SEGUE CONFRONTANDO COM A RUA PROJETADA 02, COM O RUMO S86º 40' 47.30"E, E DISTÂNCIA DE L=90.000m, ATÉ O MARCO '0=PP', INÍCIO DA DESCRIÇÃO, FECHANDO ASSIM O PERÍMETRO DO POLÍGONO ACIMA DESCRITO COM UMA ÁREA SUPERFICIAL DE 7720,00 m²".

Art. 2º - As áreas mencionada no artigo 1º serão utilizadas para a implantação de conjuntos habitacionais e regularização de núcleo urbano informal consolidado desde de fevereiro de 2013 no Distrito de Porto São José.

Art. 3º - Toda a área remanescente não edificada da matricula 19.518 será reflorestada, assim como a área invadida a ser regularizada pelo programa do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, garantido assim um ganho ambiental aos projeto de implantação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NEILA DE FATIMA LUIZAO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Robson Luis Cavenaghi

Código Identificador:E4D89941

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 02 de fevereiro de 2024, convocada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Corsino Neto como Vice-Presidente e Aparecido Miguel como Primeiro Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA e ausente o Vereador JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 09h40min, a qual fora transmitida ao vivo pela página-da Câmara Municipal no Facebook. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a convocação de sessão extraordinária solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 02/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores

presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 02/2024, o qual contém a ementa: "Autoriza o Poder Público Municipal a desafetar bens móveis para fins de alienação, em consonância com o art. 96 da Lei Orgânica do Município, e com o art. 31 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 04/2024 de autoria da Prefeitura Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 04/2024 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: "Abre crédito adicional especial no valor de R\$100.000,00 e dá outras providências", com a finalidade de adequação da Lei nº 1.983/23 considerando a alteração de fonte pelo TCE, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Por fim, o Senhor Presidente informou que esta ata seria lida e apreciada na presente sessão, sendo que a presente deliberação foi colocada em votação e aprovada pelos Vereadores presentes. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário (Ausente)

APARECIDO MIGUEL
2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA
Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora

SUMITAKA TAMURA
Vereador

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:05EBEBD6

DIVISÃO DE PESSOAL
03ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICAÇÃO
DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE
ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO Nº 04/2023

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas para estagiários que serão eventualmente contratados por 30 horas semanais (seis horas por dia) conforme edital.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
06º	VANESSA APARECIDA NUNES DE SOUZA	54
07º	EDUARDA MAYUMI NISHIYAMA	50

O candidato convocado deverá trazer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira até o dia 09 de fevereiro de 2024 **CÓPIA** dos seguintes documentos:

-RG/CPF

-Comprovante de residência
-Declaração de matrícula da faculdade comprovando a graduação

Caso haja atraso na entrega dos documentos da Instituição de Ensino, trazer o protocolo de solicitação para o aumento do prazo.

São Sebastião da Amoreira, 02 de fevereiro de 2024.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adão Rodrigues da Costa
Código Identificador:E1156733

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 030/2024

DECRETO Nº 030/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1047/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE-3, ao servidor efetivo no cargo de motorista, Sr. Tiago Caetano, Matrícula nº 7132-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 01/02/2024.

Sapopema, 02 de fevereiro de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:5FBC7D33

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 031/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.286/2021.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Srª. Caroline Yukie Ueda, matrícula nº 7110-1 nomeada pelo Decreto nº 039/2022, para o exercício da função de Médico, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de fevereiro de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melany Suetch
Código Identificador:6FC8CC8F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 21/2022